Sexta-feira, 30 de julho: Último dia para pagamento sem juros de anuidades dos Creas

Nesta sexta-feira, 30 de julho, encerra o prazo para o recolhimento das anuidades dos Creas, aprovado por unanimidade pelo plenário do Confea, no início de março. A proposta foi consolidada em reunião do GTOE – Grupo de Trabalho de Ordem Econômica do Confea, do qual o presidente do CREA-SC, Eng. Civil e de Seg. do Trab. Carlos Alberto Kita Xavier é coordenador adjunto. O grupo tem por objetivo estudar os

valores de taxas e anuidades. A proposta foi aprovada também pelo Colégio de Presidentes, deliberada pela Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) e plenário. **Acesse aqui a Decisão Plenária PL-0286/2021.**

“Recebemos a proposta do CREA-CE, que foi encaminhada ao GTOE e conversei com o coordenador do Colégio de Presidentes para uma reunião extraordinária”, assinala o presidente Kita, que defendeu a proposição desde o início, junto ao colegiado.

Com a decisão sobre o adiamento das anuidades, a cota única no valor integral definido para o exercício deverá ser paga (sem juros) até 30 de julho. Até a mesma data, deverão ser solicitados os parcelamentos do valor integral definido para o exercício (em até cinco parcelas). Para os parcelamentos realizados (também em até cinco parcelas iguais e sucessivas) e para o pagamento em cota única, a partir de 1º de agosto, incidirá mora de 20% sobre o valor integral definido para o exercício.

Confira os valores aqui.

Acesse o Creanet para definir as parcelas.

Saiba mais aqui.